



INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

BOLETIM INFORMATIVO

Nº 019/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025

**PRODUZIR CONHECIMENTO PARA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

<https://iesp.segup.pa.gov.br>

E-mail: gabinete@iesp.pa.gov.br



ÍNDICE

1ª. PARTE: INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	3
1.1. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA.....	3
1.1.1. PORTARIA n.º: 2907/2025 de 14/04/2025.....	3
1.1.2. PORTARIA Nº 496/2025-SAGA Belém, 05 de maio de 2025.....	3
1.1.3. PORTARIA Nº 04/2025 – FISP.....	3
1.1.4. PORTARIA Nº 05/2025 – FISP.....	5
1.2. TRANSCRIÇÃO DE CONVÊNIO.....	6
1.2.1. CONVÊNIO Nº 002/2025/CCV/SEGUP.....	6
1.3. TRANSCRIÇÃO DE FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA.....	7
1.3.1. FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA.....	7
2ª. PARTE: INFORMAÇÕES ACADÊMICAS.....	7
2.1. PORTARIAS.....	7
2.1.1. PORTARIA Nº 014/2025 – GAB.IESP.....	7
2.2. ATA DE CONCLUSÃO.....	10
2.2.1. ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE “CAPACITAÇÃO AOS AGENTES DO SIEDS E REDE DE PROTEÇÃO NO ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA 2025”, TURMA 1 - SOURE/PA.....	10



BOLETIM INFORMATIVO Nº 019/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025

1ª. PARTE: INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA

1.1.1. PORTARIA n.º: 2907/2025 de 14/04/2025

PORTARIA n.º: 2907/2025 de 14/04/2025

De acordo com o Processo nº 2024/767134

Ceder a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, a servidora **SONIA DA COSTA PASSOS**, matrícula nº 8400571/2, Técnico em Educação, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 30/09/2024 a 29/09/2025.

Protocolo: 1192440

Fontes: DOE nº 36.212, p.96, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Nota nº 135/2025 - Gab. IESP

1.1.2. PORTARIA Nº 496/2025-SAGA Belém, 05 de maio de 2025

PORTARIA Nº 496/2025-SAGA Belém, 05 de maio de 2025

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/2610759, e Ofício Interno nº. 154/2025 - GAB/IESP, de 29/04/2025. CONSIDERANDO: PORTARIA nº 369/2025 - SAGA, de 26 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.179, de 31/03/2025, que concedeu 30(trinta) dias de férias à servidora MARIA ELIZETH PEREIRA DA SILVA, Gerente de Supervisão de Ensino Profissional, MF: 72966/1, no período 19/05/2025 a 17/06/2025.

R E S O L V E: Designar o servidor SGT BM **ALESSANDRO SOUZA ARAÚJO**, MF: 57173425, para responder pelo cargo de Gerente de Supervisão de Ensino Profissional, no período de 19/05/2025 a 17/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1193644

Fontes: DOE nº 36.215, p.52, DE 06 DE MAIO DE 2025

Nota nº 132/2025 - Gab. IESP

1.1.3. PORTARIA Nº 04/2025 – FISP

PORTARIA Nº 04/2025 – FISP

Dispõe sobre a designação da comissão de fiscalização para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

A Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designada através da PORTARIA nº 591/2024- CCG, de 01.04.2024, publicada no DOE nº 35.765 em 02.04.2024 e PORTARIA nº 41/2024-GAB-SEC/SEGUP, de 03.04.2024, publicada no DOE nº 35.769 em 04.04.2024, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO: O processo nº. 2024/1066657, o qual decorre o Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024- FISP/SEGUP/PA, que gerou o CONTRATO de nº01/2025 - FISP, firmado com a empresa CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.032.992/0001-07, que tem como objeto a Aquisição de colchões, 260 (duzentos e sessenta) unidades a fim de atender as demandas dos Cursos de Formação, que são



realizados no Instituto de Ensino de Segurança do Pará/SEGUP.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº E-2025/2586631.

CONSIDERANDO: A previsão legal contida nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/21 e Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR a servidora: LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA – TEN CEL QOPM - MF: 5887488-1 nomeada através da PORTARIA nº 002/2025 – FISP, pelo servidor **ALEXSANDRO ABNER CAMPOS MAIA** - CEL QOPM - MF: 5755662, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 01/2025 - FISP, mantendo-se os servidores: **ANDRELINO FERREIRA DIAS** – SGT BM RR – MF: 5602327-1; Fiscal do Contrato – **RAIMUNDO ARAÚJO SANTIAGO** – CB BM - MF: 57173364-1; Suplente, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.

Art. 2º - A comissão de fiscalização do Contrato, ora nomeados, caberá no que for compatível com o contrato em execução:

- acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
- propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, juntamente com os documentos de regularidades fiscais e trabalhistas;
- confeccionar o Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens;
- verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências, constatadas na execução do contrato;
- manter, controle atualizado dos pagamentos efetuados;
- comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- propor ao gestor, na hipótese de descumprimento o instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.
- Encaminhar ao FISP, no prazo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, relatório circunstanciado, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem.

Art. 3º - Em caso de substituição dos servidores será emitida PORTARIA para este fim.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 06 de maio de 2025. LUCIANA CUNHA DA SILVA
Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP/SEGUP

Protocolo: 1194170



Fontes: DOE nº 36.217, p.77, DE 07 DE MAIO DE 2025
Nota nº 133/2025 - Gab. IESP

1.1.4. PORTARIA Nº 05/2025 – FISP

PORTARIA Nº 05/2025 – FISP

Dispõe sobre a designação da comissão de fiscalização para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

A Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designada através da PORTARIA nº 591/2024- CCG, de 01.04.2024, publicada no DOE nº 35.765 em 02.04.2024 e PORTARIA nº 41/2024-GAB-SEC/SEGUP, de 03.04.2024, publicada no DOE nº 35.769 em 04.04.2024, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO: O processo nº. 2024/1066571, o qual decorre o Edital de Pregão Eletrônico nº 90003/2024- FISP/SEGUP/PA, que gerou o CONTRATO de nº02/2025 - FISP, firmado com a empresa SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.048.879/0001-68, que tem como objeto a aquisição e instalação de 14 (quartoz) unidades de Centrais de ar do tipo SPLIT 30.000BTUS e instalação de 12 unidades de Centrais de Ar de 60.000 BTUS, a fim de atender as demandas dos Cursos de Formação, que são realizados no Instituto de Ensino de Segurança do Pará/SEGUP.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº E-2025/2586631. CONSIDERANDO: A previsão legal contida nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/21 e Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR a servidora: LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA – TEN CEL QOPM - MF: 5887488-1 nomeada através da PORTARIA nº 003/2025 – FISP, pelo servidor **ALEXSANDRO ABNER CAMPOS MAIA** - CEL QOPM - MF: 5755662, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 01/2025 - FISP, mantendo-se os servidores: **ANDRELINO FERREIRA DIAS** – SGT BM RR – MF: 5602327-1; Fiscal do Contrato – **RAIMUNDO ARAÚJO SANTIAGO** – CB BM - MF: 57173364-1; Suplente, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.

Art. 2º - A comissão de fiscalização do Contrato, ora nomeados, caberá no que for compatível com o contrato em execução:

- acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
- propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, juntamente com os documentos de regularidades fiscais e trabalhistas;
- confeccionar o Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens;
- verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;



- registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências, constatadas na execução do contrato;
- manter, controle atualizado dos pagamentos efetuados;
- comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- propor ao gestor, na hipótese de descumprimento o instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.
- Encaminhar ao FISP, no prazo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, relatório circunstanciado, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem.

Art. 3º - Em caso de substituição dos servidores será emitida PORTARIA para este fim.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 06 de maio de 2025.

LUCIANA CUNHA DA SILVA

Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP/SEGUP

Protocolo: 1194168

Fontes: DOE nº 36.217, p.77, DE 07 DE MAIO DE 2025
Nota nº 134/2025 - Gab. IESP

1.2. TRANSCRIÇÃO DE CONVÊNIO

1.2.1. CONVÊNIO Nº 002/2025/CCV/SEGUP

CONVÊNIO Nº 002/2025/CCV/SEGUP

Processo: E-2025/2187827

Exercício: 2025

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, com fim de atender despesas com o pagamento da hora aula para o seguinte curso: CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE BREVES/PA.

Fundamentação Legal: Parecer nº 140/2025 CONJUR/SEGUP/PA e Resolução nº 505/2025 CONSUP

Data de Assinatura: 06/05/2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 147.770,40 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos)

Partes:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BREVES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP

Assinaram:

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

JOSÉ ANTONIO AZEVEDO LEÃO - Prefeito Municipal de Portel/PA.

WALDER BRAGA DE CARVALHO - Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará -



IESP/SEGUP.

Protocolo: 1194452

Fontes: DOE nº 36.219, p.44, DE 08 DE MAIO DE 2025

Nota nº 136/2025 - Gab. IESP

1.3. TRANSCRIÇÃO DE FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

1.3.1. FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM EMERSON DA PAZ SANTOS	5932552/1	QCG-DP- SEGUP	2024	DEZ	JAN	01/01/ 2026	30/06/ 2026	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 39.909/2025 e Nota nº 91.572/2025 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Fontes: BG CBMPA-CEDEC Nº 85, p.11, DE 09 de MAIO DE 2025

Nota nº 137/2025 - Gab. IESP

2ª. PARTE: INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

2.1. PORTARIAS

2.1.1. PORTARIA Nº 014/2025 – GAB.IESP

Portaria nº 014/2025 – GAB.IESP

O **CEL QOPM WALDER BRAGA DE CARVALHO**, Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3.085/2023 - CCG, de 31 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto no no Art. 3º, Inciso I, da Lei nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, que regulamenta o funcionamento deste Instituto de Ensino de Segurança do Pará.

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto Pedagógico da “**Capacitação aos agentes do SIEDS e rede de proteção no atendimento a grupos vulneráveis vítimas de violência 2025**”, conforme a Resolução nº 506/2025-CONSUP de 26/03/2025, publicada no DOE nº 36.189 de 07/04/2025, com carga horária de **20 horas/aula** por turma, constituídas por **08 (oito)** turmas na modalidade presencial, e sob supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP.

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas de seleção dos discentes da “**Capacitação aos Agentes do SIEDS e Rede de Proteção no Atendimento a Grupos Vulneráveis Vítimas de Violência 2025**”, **Turma 1 - SOURE/PA**, a ser realizada no período de **24 e 25 de abril de 2025**, no município de Soure/PA,

R E S O L V E:



Art. 1º Matricular os discentes abaixo relacionados na “**Capacitação aos Agentes do SIEDS e Rede de Proteção no Atendimento a Grupos Vulneráveis Vítimas de Violência 2025**”, Turma 1 - SOURE/PA, composta de **90 (noventa)** discentes:

Nº	ÓRGÃO/ INSTITUIÇÃO	NOME
1.	PCPA	ADRIANO MAGALHÃES DA PAIXÃO E SILVA
2.	SEMED	AGNALDO VENÂNCIO DA SILVA CARDOSO
3.	PMPA	ALAN ROGERIO FERREIRA GARCIA
4.	SEMED	ALDRIAN NASCIMENTO OLIVEIRA
5.	SMS	AMANDA LETÍCIA SILVA PINHEIRO
6.	CBMPA	ANA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS
7.	UNAMA	ANA CAROLINA PAIXÃO FERREIRA
8.	UNIASSELVI	ANA GISELE MACEDO BARBOSA
9.	EMEI Jardim Marajoara	ANNA PAULA DE VASCONCELLOS DOS SANTOS
10.	Centro Educ. Prof. Brenha Raposo	ANTONIA NAELEMA MESQUITA VASCONCELOS
11.	PMPA	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA ALVES
12.	PMPA	ARIVALDO DOS SANTOS PASTANA
13.	PMPA	BRUNO PANTOJA FIGUEIREDO
14.	PCPA	CAIO CESAR CARVALHO DE MACEDO VERSIANI
15.	Escola Antônia Tavares	CARLA DE JESUS PEREIRA SANTOS
16.	PCPA	CAROLINE BARIANI CARDOSO ABDON
17.	SEAP	CHRISTIANE TAVARES DUARTE
18.	Secretaria de Educação	CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
19.	PCPA	CLEICE ISACKSSON RODRIGUES
20.	SEMPAS	DAVID MATHEUS FARIAS MODESTO
21.	PMPA	DAYVISON SOARES DA COSTA
22.	Prefeitura de Soure	DILOMENO MÁRCIO MAUÉS VITELLI
23.	Secretaria de Educação	DINILCIA PACHECO NUNES
24.	UFPA	DORIS SILVA ASSUNÇÃO
25.	Secretaria Educação	EDIELI SERRA PENA NUNES
26.	SEMED	EDILEUSA MARIA DA SILVA
27.	E.M.E.I.F. Santana de Tucumanduba	EDNEIDA MARIA DA SILVA
28.	SEMED	EDUARDA CRISTINA DA SILVA PENHA
29.	SEMED	ELAINE FERREIRA MACEDO
30.	PMPA	ENZO MATHEUS DA SILVA LACERDA
31.	Secretaria de Educação CMDCA	EUNIDES MARIA NEPOMUCENO DA SILVA
32.	Secretaria de Saúde	EVELIN OLIVEIRA CASSIANO
33.	Apoena	FABIANA DE NAZARE DA PAIXAO BARBOSA DA SILVA
34.	CBMPA	FABIO ALEX SILVA CONDURU JUNIOR
35.	PMPA	FÁBIO LEONARDO NASCIMENTO CORRÊA
36.	CAPS	FABIOLA VIRGINIA DA SILVA SANTOS
37.	PCPA	FERNANDA DE AGUIAR CUNHA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ



38.	CBMPA	GEZIEL REIS DA SILVA
39.	Secretaria de Educação	GLAYCE DE JESUS NEVES DOS SANTOS
40.	PMPA	GLEISON PRADO LOPES
41.	Secretaria de Educação	HAVYA EMANUELLE DE OLIVEIRA LEAL
42.	PMPA	IAGOR SARMENTO NASCIMENTO
43.	EMEIF "Cel. Alberto Engelhard"	IVANI ROBERTA RAMIREZ GONÇALVES FIGUEIREDO
44.	Secretaria de Educação	IVES SEABRA DE QUEIROZ
45.	Secretaria de Assistência Social	JAQUELINE LEAL ALCÂNTARA
46.	Secretaria de Saúde	JEAN PABLO SILVA MENEZES
47.	PCPA	JEFFERSON DA SILVA RODRIGUES
48.	CBMPA	JENIFER PRISCILA DOS SANTOS PANTOJA
49.	PMPA	JERBER MAGNO DE MORAES
50.	PMPA	JOÃO OTÁVIO DE ALMEIDA ANTUNES JUNIOR
51.	CBMPA	JOSÉ RENATO DO AMARAL BRABO
52.	Escola Profª Antônia Tavares	JOSIAS DOS SANTOS MEDEIROS
53.	SEMED	JUDICLEIA GONÇALVES NASCIMENTO
54.	EMEI Jardim Marajoara	KARYNNA KARLLENN DO SOCORRO MONTEIRO
55.	Escola Antonia Tavares	LEILIANE DE NAZARE PANTOJA PINHEIRO
56.	Secretaria de Educação	LEONARDO GRAEL CHAVES SILVA
57.	CBMPA	LEONARDO MARCELLO MIRANDA DIAS
58.	Secretaria de Saúde	LETICIA SANTOS DE PAULA
59.	Escola Dom Alquílio Alvarez Diez	LIDIANE NASCIMENTO MONTEIRO
60.	Escola Dom Alquílio Alvarez Diez	LIDIVALDA FERREIRA DA SILVA
61.	PCPA	LILIA RIBEIRO GOMES
62.	Secretaria Municipal de Saúde	LIVIA YANKA PENANTE BARBOSA
63.	PMPA	LUCAS DE OLIVEIRA BARROS
64.	Secretaria Municipal de Saúde	MARCELA BEATRIZ SILVA SANTOS
65.	PMPA	MARCELO PAMPOLHA JACQUES
66.	Secretaria Municipal de Saúde	MARIA DE NAZARÉ FIGUEIRA DE AMORIM
67.	PCPA	MARIA MARILEIA MONTEIRO DA SILVA
68.	SEMED	MARISBEL SARMENTO CASTRO
69.	SEMPAS	MARIVALDA NUNES VITOR
70.	UEPA/UFGA	MAURÍCIO DIAS CARVALHO
71.	PMPA	MAURO MARIA DIAS SILVA
72.	SEMED	MILENA DE CÁSSIA NASCIMENTO SILVA
73.	Secretaria Municipal de Educação	MIRIAM CRISTINA OLIVEIRA NASCIMENTO
74.	PMPA	NATALIA DE JESUS DAMASCENO DE LIMA
75.	PMPA	OLIVANEI SILVA MACIEL VASCONCELOS
76.	PCPA	RAFAEL SOUSA ARAÚJO PIMENTEL
77.	Secretaria Municipal de Saúde	RAISSA CRISTINE GONÇALVES
78.	SEMPAS	RAYLSON DE SOUSA FERNANDES



79.	CBMPA	RENATA HELENA GONÇALVES MARTINS
80.	CBMPA	RIVALDO SEABRA FARIAS
81.	Escola Antônia Tavares	RODRIGO DA SILVA ASSUNÇÃO
82.	E.M.E.I.F. Dom Alonso	ROSEANE MONTEIRO ABDON
83.	SEMPAS	SEBASTIÃO OLIVEIRA NASCIMENTO
84.	Sec. Municipal de Educação	SUE ELLEN GLAUCEA CRAVEIRO DA SILVA
85.	SEMPAS	TALIS ASSUNÇÃO DE ARAÚJO MORAES
86.	SEMED	VERA RITA SILVA ASSUNÇÃO
87.	PMPA	VITOR MONTEIRO QUEIROZ SANTOS
88.	PMPA	WALAN MENDONÇA DE ARAÚJO
89.	SEAP	WALDILENA ASSUNÇÃO
90.	CREAS	YAGO JÚNIOR NASCIMENTO GOMES

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a contar da data de 24 de abril de 2025;
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marituba/PA, 24 de abril de 2025.

WALDER BRAGA DE CARVALHO – CEL QOPM
Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará

Fonte: Nota nº 138/2025 - Gab. IESP

2.2. ATA DE CONCLUSÃO

2.2.1. ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE “CAPACITAÇÃO AOS AGENTES DO SIEDS E REDE DE PROTEÇÃO NO ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA 2025”, TURMA 1 - SOURE/PA

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE “CAPACITAÇÃO AOS AGENTES DO SIEDS E REDE DE PROTEÇÃO NO ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA 2025”, TURMA 1 - SOURE/PA

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, no Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, criado por meio da Lei nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, autorizado e reconhecido por meio da Resolução nº 667 de 14/12/2023 - CEE/PA, conforme publicado em D.O.E. nº 35.656, de 22/12/2023, deu-se por concluída a **“Capacitação aos Agentes do SIEDS e Rede de Proteção no Atendimento a Grupos Vulneráveis Vítimas de Violência 2025”, TURMA 1 - SOURE/PA**, conforme projeto pedagógico aprovado pela **Resolução nº 506/2025-CONSUP** de 26/03/2025, publicada no DOE nº 36.189 de 07/04/2025, com carga horária de **20 (vinte)** horas/aula. Tiveram matrícula **90 (noventa)** discentes, conforme **Portaria nº 14/2025 – GAB.IESP** de 24/04/2025, e ao final **72 (setenta e dois)** discentes capacitados. A capacitação foi realizada nos dias **24 e 25 de abril de 2025**, em Soure/PA, conforme relação nominal que segue:

Nº	ÓRGÃO/ INSTITUIÇÃO	NOME
1.	PCPA	ADRIANO MAGALHÃES DA PAIXÃO E SILVA
2.	SEMED	AGNALDO VENÂNCIO DA SILVA CARDOSO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ



3.	PMPA	ALAN ROGERIO FERREIRA GARCIA
4.	SEMED	ALDRIAN NASCIMENTO OLIVEIRA
5.	SMS	AMANDA LETÍCIA SILVA PINHEIRO
6.	UNAMA	ANA CAROLINA PAIXÃO FERREIRA
7.	UNIASELVI	ANA GISELE MACEDO BARBOSA
8.	EMEI Jardim Marajoara	ANNA PAULA DE VASCONCELLOS DOS SANTOS
9.	Centro Educ. Prof. Brenha Raposo	ANTONIA NAELMA MESQUITA VASCONCELOS
10.	PMPA	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA ALVES
11.	PMPA	BRUNO PANTOJA FIGUEIREDO
12.	PCPA	CAIO CESAR CARVALHO DE MACEDO VERSIONI
13.	Escola Antônia Tavares	CARLA DE JESUS PEREIRA SANTOS
14.	PCPA	CAROLINE BARIANI CARDOSO ABDON
15.	SEAP	CHRISTIANE TAVARES DUARTE
16.	PCPA	CLEICE ISACKSSON RODRIGUES
17.	SEMPAS	DAVID MATHEUS FARIAS MODESTO
18.	PMPA	DAYVISON SOARES DA COSTA
19.	Secretaria de Educação	DINILCIA PACHECO NUNES
20.	Secretaria Educação	EDIELI SERRA PENA NUNES
21.	SEMED	EDILEUSA MARIA DA SILVA
22.	E.M.E.I.F. Santana de Tucumanduba	EDNEIDA MARIA DA SILVA
23.	SEMED	EDUARDA CRISTINA DA SILVA PENHA
24.	SEMED	ELAINE FERREIRA MACEDO
25.	PMPA	ENZO MATHEUS DA SILVA LACERDA
26.	Secretaria de Educação CMDCA	EUNIDES MARIA NEPOMUCENO DA SILVA
27.	Secretaria de Saúde	EVELIN OLIVEIRA CASSIANO
28.	PMPA	FÁBIO LEONARDO NASCIMENTO CORRÊA
29.	CAPS	FABIOLA VIRGINIA DA SILVA SANTOS
30.	PCPA	FERNANDA DE AGUIAR CUNHA
31.	Secretaria de Educação	GLAYCE DE JESUS NEVES DOS SANTOS
32.	PMPA	GLEISON PRADO LOPES
33.	Secretaria de Educação	HAVYA EMANUELLE DE OLIVEIRA LEAL
34.	PMPA	IAGOR SARMENTO NASCIMENTO
35.	EMEIF "Cel. Alberto Engelhard"	IVANI ROBERTA RAMIREZ GONÇALVES FIGUEIREDO
36.	Secretaria de Educação	IVES SEABRA DE QUEIROZ
37.	Secretaria de Saúde	JEAN PABLO SILVA MENEZES
38.	PCPA	JEFFERSON DA SILVA RODRIGUES
39.	CBMPA	JENIFER PRISCILA DOS SANTOS PANTOJA
40.	PMPA	JERBER MAGNO DE MORAES
41.	CBMPA	JOSÉ RENATO DO AMARAL BRABO
42.	Escola Profª Antônia Tavares	JOSIAS DOS SANTOS MEDEIROS
43.	SEMED	JUDICLEIA GONÇALVES NASCIMENTO
44.	EMEI Jardim Marajoara	KARYNNA KARLLENN DO SOCORRO MONTEIRO
45.	Escola Antonia Tavares	LEILIANE DE NAZARE PANTOJA PINHEIRO
46.	Secretaria de Educação	LEONARDO GRAEL CHAVES SILVA
47.	Secretaria de Saúde	LETICIA SANTOS DE PAULA
48.	Escola Dom Alquílio Alvarez Diez	LIDIVALDA FERREIRA DA SILVA
49.	PCPA	LILIA RIBEIRO GOMES



50.	Secretaria Municipal de Saúde	LIVIA YANKA PENANTE BARBOSA
51.	PMPA	LUCAS DE OLIVEIRA BARROS
52.	Secretaria Municipal de Saúde	MARCELA BEATRIZ SILVA SANTOS
53.	PMPA	MARCELO PAMPOLHA JACQUES
54.	PCPA	MARIA MARILEIA MONTEIRO DA SILVA
55.	SEMED	MARISBEL SARMENTO CASTRO
56.	UEPA/UFPA	MAURÍCIO DIAS CARVALHO
57.	PMPA	MAURO MARIA DIAS SILVA
58.	SEMED	MILENA DE CÁSSIA NASCIMENTO SILVA
59.	Secretaria Municipal de Educação	MIRIAM CRISTINA OLIVEIRA NASCIMENTO
60.	PMPA	NATALIA DE JESUS DAMASCENO DE LIMA
61.	PMPA	OLIVANEI SILVA MACIEL VASCONCELOS
62.	PCPA	RAFAEL SOUSA ARAÚJO PIMENTEL
63.	SEMPAS	RAYLSON DE SOUSA FERNANDES
64.	Escola Antônia Tavares	RODRIGO DA SILVA ASSUNÇÃO
65.	E.M.E.I.F. Dom Alonso	ROSEANE MONTEIRO ABDON
66.	SEMPAS	SEBASTIÃO OLIVEIRA NASCIMENTO
67.	Secretaria Municipal de Educação	SUE ELLEN GLAUCEA CRAVEIRO DA SILVA
68.	SEMPAS	TALIS ASSUNÇÃO DE ARAÚJO MORAES
69.	PMPA	VITOR MONTEIRO QUEIROZ SANTOS
70.	PMPA	WALAN MENDONÇA DE ARAÚJO
71.	SEAP	WALDILENA ASSUNÇÃO
72.	CREAS	YAGO JÚNIOR NASCIMENTO GOMES

Não concluíram a capacitação os discentes abaixo discriminados, por falta de frequência mínima obrigatória, nos termos do sub-item 8.3, letra “c” do respectivo projeto pedagógico.

nº	Órgão	NOME
1.	CBMPA	ANA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS
2.	PMPA	ARIVALDO DOS SANTOS PASTANA
3.	Secretaria de Educação	CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
4.	Prefeitura de Soure	DILOMENO MÁRCIO MAUÉS VITELLI
5.	UFPA	DORIS SILVA ASSUNÇÃO
6.	Apoena	FABIANA DE NAZARE DA PAIXAO BARBOSA DA SILVA
7.	CBMPA	FABIO ALEX SILVA CONDURU JUNIOR
8.	CBMPA	GEZIEL REIS DA SILVA
9.	Secretaria de Assistência Social	JAQUELINE LEAL ALCÂNTARA
10.	PMPA	JOÃO OTÁVIO DE ALMEIDA ANTUNES JUNIOR
11.	CBMPA	LEONARDO MARCELLO MIRANDA DIAS
12.	Escola Dom Alquílio Alvarez Diez	LIDIANE NASCIMENTO MONTEIRO
13.	Secretaria Municipal de Saúde	MARIA DE NAZARÉ FIGUEIRA DE AMORIM
14.	SEMPAS	MARIVALDA NUNES VITOR
15.	Secretaria Municipal de Saúde	RAISSA CRISTINE GONÇALVES
16.	CBMPA	RENATA HELENA GONÇALVES MARTINS
17.	CBMPA	RIVALDO SEABRA FARIAS
18.	SEMED	VERA RITA SILVA ASSUNÇÃO

Nada mais havendo a registrar e para que surta os efeitos legais, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. TEN CEL PM Fábio José **Carmona** dos Santos -



Coordenador de Ensino Complementar do IESP e pela Sra. Bruna de Cássia Rabelo da Silva - Supervisora de Curso.

Marituba/PA, 07 de abril de 2025.

Fábio José **Carmona** dos Santos - TEN CEL QOPM

Coordenador de Ensino Complementar do IESP

Bruna de Cássia Rabelo da Silva

Supervisor(a) de Curso

Fonte:Nota nº 139/2025 - Gab. IESP

Marituba/PA 15 de maio de 2025.

Walder Braga de Carvalho – CEL QOPM

Diretor do IESP